



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

PARECER CR Nº 61/2023 AO PLO Nº 5/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 05/2023**, que: Denomina “Luis Tenderini” a creche do Complexo Educacional a ser inaugurado no bairro de Dois Unidos no município do Recife.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2023**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto nos termos da **Emendas Modificativa nº 01**, que consta no aditamento ao parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2023.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
FREDERICO MENEZES DE MOURA SOBRINHO F
CPF: ***.981.714-23 DATA: 22/06/2023 10:39
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5164add4-4089-46f8-87fe-51fd2a597a72
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
WALDOMIRO AMORIM ROLIM MOTA
CPF: ***.667.744-30 DATA: 21/06/2023 13:08
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3c2ec517-7a1a-4930-a9ac-f84700d126c4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 05/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denomina “Luís Tenderini” a Creche do Complexo Educacional a ser inaugurada no Bairro de Dois Unidos, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Luís Tenderini” a creche do Complexo Educacional a ser inaugurada na Rua Canavial, bairro de Dois Unidos, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 05/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

